

TERMO ADITIVO Nº. 01/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 12/2023

TERMO ADITIVO 01/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 12/2023, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, nº. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon - Bahia, adiante denominada **LOCATÁRIA**, e **LÍVIA LANDIN RIBEIRO**, brasileira, divorciada, médica, CPF nº 020.477.525-66, Carteira de Identidade nº 957828500 – SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João Marcelino, nº 25, Centro, Miguel Calmon (BA), doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente TERMO ADITIVO de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a complementação do valor pactuado através do Contrato nº 12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Acresce ao Contrato inicial o valor de R\$ 1.570,20 (Um mil e quinhentos e setenta reais e vinte centavos) objetivando o cumprimento de metas financeiras estabelecidas no aditivo anterior, com respaldo no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 12/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 18 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON - BAHIA
Anderson Alberto Batista Barreto

LÍVIA LANDIN RIBEIRO
Locadora

TESTEMUNHAS: _____
